



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000039/2023

APROVADO
Em: 28/03/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitada a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações sobre as permutas de pontos de táxi no município:

1 - Quantas permutas e quais foram as trocas de pontos realizadas no ano de 2023?

2 - Como não existe uma regulamentação sobre o tema, qual o procedimento para solicitar essas trocas? Quais fatores são avaliados para os deferimentos?

3 - Solicito a descrição detalhada dos pedidos autorizados para realização dessa permuta de veículos entre os pontos de táxi do município.

Justificação:

Chegaram em nosso gabinete diversas denúncias que permissionários do serviço de táxi estariam sendo beneficiados com permutas de pontos de taxi. Conforme a lei LEI Nº 14.158 - de 18 de janeiro de 2021 em seu art. 16:

Art. 16. Fica proibida a transferência ou permuta de veículos, de um ponto para outro, salvo com autorização prévia e expressa ou por determinação do Órgão Competente.

Parágrafo único. Toda e qualquer permuta de pontos, processada à revelia do Órgão Competente, será considerada sem efeito, importando em multa aos infratores, que poderão ter as permissões revogadas, quando reincidentes.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Palácio Barbosa Lima, 28 de março de 2023.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

